EDITAL Nº 38/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL E ESTUDANTE OUVINTE, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN – SELEÇÃO 2016/II

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital para seleção de Estudante Especial e Estudante Ouvinte, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen**, para ingresso no segundo semestre de 2016 (Seleção 2016/II).

1 DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E SELEÇÃO

1.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes após o período de matrícula institucional nos cursos ofertados pelo IFFar – *Campus* Frederico Westphalen, sendo consideradas as seguintes categorias:

a) **ESTUDANTE ESPECIAL:** O estudante da instituição ou externo, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, mas não visa obtenção de título/grau acadêmico.

b) **ESTUDANTE OUVINTE:** O estudante da instituição ou externo, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico.

1.2 A matrícula de Estudante Especial ou Ouvinte obedecerá as seguintes condições:

a) **CURSOS SUPERIORES:** Ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Cursos de Graduação;

b) **CURSOS SUBSEQUENTES:** Ser portador de Diploma de Técnico ou estar matriculado em Curso Técnico Subsequente ou ter concluído o Ensino Médio.

1.3 O Estudante Especial ou Ouvinte poderá matricular-se, no máximo, em três disciplinas por semestre.

1.4 Não será permitida a matrícula de Estudantes Especiais ou Ouvintes nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.

1.5 As disciplinas cursadas e integralizadas em matrícula isolada como Estudante Especial podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

1.6 As disciplinas cursadas e integralizadas em matrícula isolada como Estudante Ouvinte não podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 O candidato interessado nas vagas deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Frederico Westphalen no dia 09/08/2016, das 08h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h30min às 21h para realizar sua inscrição.

2.2 A descrição dos cursos, disciplinas, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no quadro abaixo:

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno			
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**CH**	**Nº DE VAGAS**
11007008	ECONOMIA	72	06
11007009	SOCIOLOGIA	36	04
11007010	PESQUISA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	36	02
11007011	MATEMÁTICA FINANCEIRA	72	16
11007012	DIREITO EMPRESARIAL E COMERCIAL	36	01
11007013	CONTABILIDADE GERENCIAL	36	03
11007014	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	72	03

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – Turno: Noturno			
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**CH**	**Nº DE VAGAS**
11006011	METODOLOGIA CIENTÍFICA	36	05
11006012	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADOR	36	06
11006013	INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR	36	01
11006022	ENGENHARIA DE SOFTWARE II	72	25
11006023	GERÊNCIA E PROJETO DE REDES	36	23
11006024	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS PARA WEB	36	15
11006025	PROGRAMAÇÃO WEB II	72	22
11006026	ÉTICA PROFISSIONAL	36	19
11006027	SISTEMAS OPERACIONAIS	72	23
11006045	ELETRÔNICA PARA INFORMÁTICA	36	19
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE – Turno: Noturno			
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**CH**	**Nº DE VAGAS**
11003007	AGRICULTURA I A	40	11
11003008	AGRICULTURA I B	60	11
11003009	INFRAESTRUTURA I A	60	10
11003010	ZOOTECNIA I	160	09
11003011	FORRAGICULTURA	40	11
11003013	AGRICULTURA II B	60	15
11003018	AGRICULTURA III B	60	15
11003019	INFRAESTRUTURA III B	120	17
11003020	GESTÃO, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	80	17

2.3 Local de inscrição:

Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Frederico Westphalen	Endereço: Linha Sete de Setembro, S/N, BR 386, Km 40, Interior, Frederico Westphalen / RS Telefone: (55) 3744-8920

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.2 Para a realização da inscrição é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos e também constante no Anexo I deste edital).

3.3 Para os candidatos que não são alunos regulares do IFFar – *Campus* Frederico Westphalen, além da ficha de inscrição, deve ser entregue a documentação necessária para cada uma das modalidades constantes abaixo:

a) Para candidatos **Portadores de Diploma de Graduação ou Técnico:**

a.1) Cópia da Carteira de Identidade - RG;

a.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

a.3) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;

a.4) Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Conclusão (de graduação para cursar disciplinas de curso superior e de técnico para cursar as disciplinas de curso técnico), emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;

a.5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

a.6) Cópia do Comprovante de residência;

a.7) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

a.8) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.

b) Para candidatos **Matriculados em Curso de Graduação** ou **curso Técnico Subsequente:**

b.1) Cópia da Carteira de Identidade - RG;

b.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b.3) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;

b.4) Comprovante atual de matrícula e Histórico escolar;

b.5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b.6) Cópia do Comprovante de residência;

b.7) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

b.8) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.

c) Para candidatos que **concluíram o Ensino Médio ou Estudos Equivalentes:**

c.1) Cópia da Carteira de Identidade - RG;

c.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c.3) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes;

c.4) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c.5) Cópia do Comprovante de residência;

c.6) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

c.7) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.

3.3 A documentação deverá ser entregue em envelope fechado identificado com nome, endereço, telefone do candidato, disciplina(s) pretendidas, curso e turno das disciplinas.

3.4 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos alunos será realizada no *campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por no mínimo três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

4.2 Caso o número de solicitações exceda o número de vagas ofertadas, os critérios de seleção obedecerão a ordem abaixo, onde as solicitações para Estudante Especial terão prioridade sobre as solicitações para Estudante Ouvinte:

CURSOS SUPERIORES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação no IFFar e no CAFW:

i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;

ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação em outra IES:

i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;

ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

3º - Portador de Diploma de Graduação.

CURSOS SUBSEQUENTES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso Técnico Subsequente no IFFar e no CAFW:

i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;

ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Aluno regularmente matriculado em Curso Técnico Subsequente em outra IE:

i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;

ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

3º - Portador de Diploma de Técnico;

4º - Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen), no dia **10/08/2016**.

5.2 Os candidatos selecionados estão com a matrícula confirmada e podem frequentar as aulas a partir da publicação dos resultados.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.2 Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

6.4 Ao Estudante Especial que integralizou as disciplinas nas quais estava matriculada será emitida Declaração de Estudos de Estudante Especial informando a(s) disciplinas(s), a carga horária, a nota final, a frequência e o período de realização.

6.5 Ao Estudante Ouvinte que frequentou disciplina(s) com o mínimo de 75% de frequência será emitida Declaração de Estudos de Estudante Ouvinte informando a(s) disciplina(s) cursada(s), a carga horária, a frequência e o período de realização.

6.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências do *campus*.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Curso do *campus*.

6.8 Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen).

Frederico Westphalen/RS, 05 de agosto de 2016.

Douglas Renato Müller
Diretor Geral Substituto
Mat. SIAPE 1628051
Portaria 2/2016 de 04/01/16
IF Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
***CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN**
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTE ESPECIAL E ESTUDANTE OUVINTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:_____

Identidade nº:_____ Órgão Expedidor:_____ CPF nº: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Telefone: ( )_____

Endereço:_____Nº:_____Complemento:_____

Bairro:_____Cidade/Estado:_____

E-mail:_____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso:_____

DADOS DO CURSO E DISCIPLINAS QUE DESEJA CURSAR

Curso: _____

Código das Disciplinas:_____

Turno:_____

CATEGORIA

( ) ESTUDANTE ESPECIAL – Submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar. As disciplinas cursadas nesta categoria poderão ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

( ) ESTUDANTE OUVINTE – Submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico. As disciplinas cursadas nesta categoria não podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, DISCIPLINA(S) PRETENDIDAS, CURSO e TURNO DAS DISCIPLINAS no Setor de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

Data:_____/_____/_____ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO